



Comprovante de Publicação

Nº: 26718

Data/Hora Veiculação: 30/07/2015 17:26

Ato: PORTARIA Nº 41.550/2015

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA APARECIDA DE OLIVEIRAPICUSSA, matrícula nº 5452, o tempo de contribuição de 1 (um)ano 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Identificação:

2801/2015

Data Publicação :

31/07/2015

Completo

PORTARIA Nº 41.550/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 006861/15, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PICUSSA, matriculanº 5452, o tempo de contribuição de 1 (um) ano 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 24/04/1989 - 18/03/1991 Geral 1 10 25 1 Período Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 30/06/2015 - 12:17:48 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.30 09:02:08 -0300 Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br